



*Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde*

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 040/2011

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora Rafaela Camana, matrícula 112, portadora do RG 8.445.052-9 - PR, CPF 051.293.029-58, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 31 de março de 2011.

*Otilia Rossoni Silveira
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.*